ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 84- 3417-2954
CEP. 59.300.00

PROJETO DE LEI Nº 073 2015

Dispõe sobre a denominação de uma praça no bairro Carlindo Dantas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caicó(RN),
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Desportista Luiz Antônio da Silva**, a praça construída no bairro Carlindo Dantas (antigo Recanto do Preá), localizado na zona leste de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 26 de agosto de 2015.

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminhe-se em 26/08/2015

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

RECEBIDO
Em 26/08/2015
As 11:43 horas

APROVADO EM:
31/08/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 073/2015
Autor: Vereador Raimundo Inácio Filho

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 27 de agosto de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 073/2015, que dispõe sobre a denominação de uma praça no bairro Carlindo Dantas e dá outras providências.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 073/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma praça no bairro Carlindo Dantas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Desportista Luiz Antônio da Silva a praça construída no bairro Carlindo Dantas (antigo Recanto do Preá), localizado na Zona Leste de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 3 de setembro de 2015.

José Maria de Queiróz
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

Raimundo Inácio Filho
Membro

Certifico que, nesta data, 08/09/2015, foi encaminhada à Redação Final deste PL nº 073/2015 a Prefeitura retirada do Autógrafo de Lei Nº 060/2015. CHE Elonya Dé Araújo Bezerra Estagiária do IEL

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
PLENÁRIO

Projeto de Lei n° 073/2015

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em data de 29/09/2015, transcorreu o prazo previsto no art. 43, §3°, da Lei Orgânica Municipal para o Poder Executivo Municipal sancionar expressamente ou vetar este Projeto de Lei n° 073/2015 (Autógrafo n° 060/2015-CMC, protocolado em 08/09/2015), razão pela qual o mesmo foi sancionado de forma TÁCITA, conforme art. 43, §3°, da Lei Orgânica Municipal.

Em face do exposto, encaminho o mesmo para fins de PROMULGAÇÃO pela Presidência da Câmara Municipal de Caicó.

Caicó-RN, 04 de novembro de 2015.

Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 060/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 073/2015
Autoria: Vereador Raimundo Inácio Filho
Aprovado em 31/08/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 08/09/15 Elaine Cristine Santos
Assistente Administrativo
Assinatura
MAT.: 1.1834
☐ Vetado ☐ Sancionado: Lei Nº 4.839/2016
Assinatura

Sanção tácita
Promulgada Lei nº 4839/2016
pelo Presidente da Câmara
23/02/2016

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma praça no bairro Carlindo Dantas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Desportista Luiz Antônio da Silva a praça construída no bairro Carlindo Dantas (antigo Recanto do Preá), localizado na Zona Leste de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de setembro de 2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN

LEI Nº 4.839, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma praça no bairro Carlindo Dantas e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Desportista Luiz Antônio da Silva a praça construída no bairro Carlindo Dantas (antigo Recanto do Preá), localizado na Zona Leste de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de fevereiro de 2016.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Ofício nº 063/16 – SCM

Caicó/RN, 23 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência
ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito do Município de Caicó/RN

Assunto: Promulgação de Leis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar as Leis nºs, 4.838 e 4.839, todas de 22 de fevereiro de 2016, promulgadas pela presidência desta Casa Legislativa com fundamento no art. 28, V, c/c art. 43, §3°, da Lei Orgânica do Município de Caicó.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nildson Medeiros Dantas
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM
24 / 02 / 16
Elaine Cristine Santos
Assistente Administrativo
SERVIDOR
MAT.: 1.1035

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Ofício nº 064/16 – SCM

Caicó/RN, 23 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria
JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário de Administração do Município de Caicó/RN

Assunto: Promulgação de Leis.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar as Leis nºs 4.838 e 4.839, todas de 22 de fevereiro de 2016, promulgadas pela presidência desta Casa Legislativa com fundamento no art. 28, V, c/c art. 43, §3º, da Lei Orgânica do Município de Caicó.

Na oportunidade, renovamos a V. S.ª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nildson Medeiros Dantas
Presidente

Recebi em: 24/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
SECRETARIA

Memorando n° 005/16 – SCM

Caicó/RN, 24 de fevereiro de 2016.

Ao Exmo. Senhor Vereador Raimundo Inácio Filho

Assunto: Informar acerca da tramitação do Projeto de Lei n° 073/2015

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente expediente para informar a V. Exa. que o Projeto de Lei n° 073/2015, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de uma praça no bairro Carlindo Dantas e dá outras providências, foi promulgado pelo Presidente desta Casa Legislativa, dando origem à Lei Municipal n° 4.839, de 22 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

Recebido em
24 / 02 / 16

Arquivado 24/02/2016.

Quintila Garcia **Santos**
Técnico Legislativo